

MANUAL DE INTEGRAÇÃO

PARA NOVOS COOPÉRADOS





PROPÓSITO

*Despertar na pessoas
um mundo mais próspero.*

VISÃO

*Ser a melhor empresa no segmento de
alimentos para os nossos clientes.*

MISSÃO

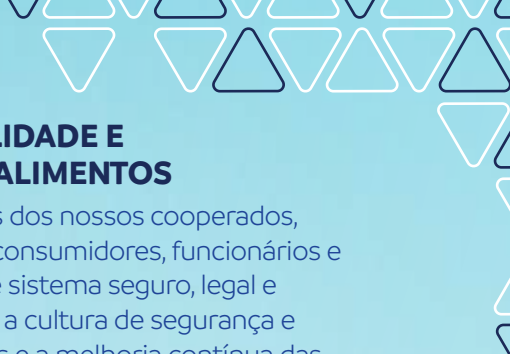
*Produzir alimentos com excelência
para o consumidor.*

PRINCÍPIOS E VALORES

- *Segurança no trabalho;*
- *Foco no cliente;*
- *Ser comprometido;*
- *Agir com honestidade;*
- *Agir com respeito;*
- *Praticar a sustentabilidade.*

FILOSOFIA

*Somos uma cooperativa na filosofia, na gestão uma
empresa que visa satisfação e lucro para todos.*



POLÍTICA DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS

Atender as expectativas dos nossos cooperados, fornecedores, clientes, consumidores, funcionários e comunidade, através de sistema seguro, legal e autêntico, promovendo a cultura de segurança e qualidade dos alimentos e a melhoria contínua das pessoas, dos processos e dos produtos.

POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE

Produzir alimentos através da melhoria contínua, visando reduzir e/ou otimizar o uso de recursos naturais, promover o desenvolvimento econômico, social e ambiental, preservando a integridade das comunidades para as futuras gerações, cumprindo os requisitos legais e melhorando o desempenho socioambiental.

POLÍTICA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Compromisso permanente com a melhoria contínua das condições de trabalho, provendo os recursos necessários para a mitigação de riscos ocupacionais e de processos inerentes as atividades desenvolvidas pela C.Vale, visando o atendimento aos requisitos legais. Compromisso sustentado pelo engajamento da gestão corporativa e pela participação dos trabalhadores, elementos essenciais para alcançar o objetivo de promover o desenvolvimento de um ambiente de trabalho seguro e saudável para todas as partes interessadas.

Fortalecendo continuamente a cultura de prevenção.

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Conhecer as regras de funcionamento da C.Vale ajuda os associados a manter a organização no caminho da transparência e da competitividade. É assim que se constrói uma cooperativa capaz de gerar benefícios e a criar oportunidades que beneficiam cooperados e os demais segmentos sociais.



Alfredo Lang
Presidente
Conselho de Administração



Sumário

<i>Histórico</i>	08
<i>Princípios cooperativistas</i>	16
<i>Atos cooperativos</i>	20
<i>Direitos, deveres e responsabilidades</i>	22



Formas de desligamento do cooperado **24**

Principais atividades da cooperativa **26**

*Diferença entre cooperativa
e outros empreendimentos* **28**



Histórico

A falta de locais para armazenar a produção, as dificuldades para o escoamento da safra e a ausência de crédito e assistência técnica levaram um grupo de 24 agricultores a fundar, em 7 de novembro de 1963, a Cooperativa Agrícola Mista de Palotina Ltda (Campal). Em 1969 aconteceu o início efetivo das atividades da cooperativa com o recebimento de trigo em armazém de um moinho de Palotina. Em 1970 teve início a construção do primeiro armazém da cooperativa, que ficou pronto no início do ano seguinte.

O rápido crescimento da produção levou a Campal a iniciar a fase de estruturação física com a construção de unidades para recebimento de cereais no município de Palotina. Com a divisão territorial da região oeste entre as cooperativas, a Campal expandiu-se para além das fronteiras de Palotina, o que levou os associados a modificar a razão social da empresa, em 1974, para Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda (Coopervale). Em 1981, a Coopervale passou a atuar no Mato Grosso e, em 1984, no estado de Santa Catarina.

No início dos anos 90, a Coopervale montou um Plano e Modernização ouvindo milhares de associados, em trabalho coordenado por Alfredo Lang, que viria a assumir a presidência da cooperativa em 1995. Naquele ano, a Coopervale começou a executar o plano para tornar a empresa mais competitiva e iniciar o processo de agregação de valores aos produtos primários. Era o início de uma nova era para a cooperativa. A largada desta etapa aconteceu em outubro de 1997, quando foi inaugurado o complexo avícola C.Vale. Este projeto deu aos associados a oportunidade de produzir frango em grande escala.

Outro aspecto importante da atividade está na rastreabilidade da cadeia produtiva. A cooperativa mantém um sistema informatizado que permite o acesso aos procedimentos utilizados para a produção de matéria prima (soja e milho), passando pela fabricação de ração, manejo e industrialização das aves. O objetivo é garantir a segurança dos alimentos aos consumidores de carne de frango.

A industrialização ampliou-se em 2002 com início das operações de uma amidonaria em Assis Chateaubriand.

Em 21 de novembro de 2003 uma alteração estatutária mudou a razão social de Cooperativa Agrícola Mista Vale do Piquiri Ltda (Coopervale) para C.Vale - Cooperativa Agroindustrial.

Em janeiro de 2004, a C.Vale iniciou a duplicação do abatedouro de frangos e a construção da indústria de termoprocessados de aves, obras que foram inauguradas no dia 8 de abril de 2005. A capacidade de produção passou de 150 mil para 600 mil aves/dia.

Outro fato histórico ocorreu em 2009, quando a C.Vale fechou um acordo com a Coopermibra, cooperativa com sede em Campo Mourão, e passou a atuar no centro-oeste do Paraná. Pelo acordo, a C.Vale passou a operar as 19 unidades de recebimento de grãos da Coopermibra.

Seis anos depois, em 2015, a C.Vale fechou parceria com a Marasca e assumiu as operações de 26 unidades da cerealista gaúcha, passando a atuar no Rio Grande do Sul.

O processo de agroindustrialização avançou ainda mais em 2017 com a inauguração de um abatedouro de peixes com capacidade de processamento de 150 mil tilápias/dia. O empreendimento deu início a um novo sistema de integração que passou a gerar mais renda e empregos.

Seguindo essa estratégia, a cooperativa colocou em operação, em 2020, um segundo frigorífico de frangos. A indústria, localizada em Umuarama (PR), foi implantada através de parceria com a Pluma Agroavícola e tem capacidade de abate de 200 mil aves/dia. Nesse mesmo ano, a C.Vale incorporou a Agropar, cooperativa com sede em Assis Chateaubriand (PR).

No ano de 2021, a C.Vale incorporou a Cooatol Cooperativa Agroindustrial de Toledo, e assumiu 19 unidades de negócio em nove municípios do Paraná e um de Santa Catarina.

Em parceria com a Pluma Agroavícola, a C.Vale colocou em operação, em Iporã, noroeste do Paraná, um incubatório com capacidade de produção de 13,5 milhões de pintinhos/mês e um abatedouro de frangos para 200 mil aves/dia, numa primeira etapa. É o segundo empreendimento conjunto das duas empresas, que criaram a Plusval e, desde 2020, mantêm um frigorífico em Umuarama (PR). Os dois frigoríficos colocam no mercado a marca Levo.

No dia 3 de fevereiro de 2023, foi inaugurada a nova Unidade Produtora de Leitões Desmamados da C.Vale (UPD). A obra com 31.250 m², edificada na região de Vila Floresta, interior de Palotina (PR), vai alojar 5 mil matrizes com produção

anual de 160 mil leitões. Na fazenda Coodetec, uma nova Central de Recria para 22 mil leitões também está sendo construída. A cooperativa está investindo nos dois empreendimentos mais de R\$ 100 milhões.

Sessenta anos depois de sua criação, a C.Vale realizou um sonho dos primeiros associados. A cooperativa inaugurou, no dia 7 de novembro, data de seu aniversário, uma esmagadora de soja com capacidade de processamento de 60 mil sacas/dia. O empreendimento ocupa 12 hectares, no complexo agroindustrial da cooperativa, e recebeu mais de R\$ 1 bilhão em investimentos entre 2021 e 2023. É a terceira maior esmagadora do Brasil em plantas industriais de apenas uma linha de produção e a primeira em nível tecnológico. As obras levaram dois anos para ficar prontas e envolveram 1.100 funcionários de 35 empresas. A solenidade de inauguração reuniu seis mil convidados, entre os quais o governador do Paraná, Ratinho Junior, grande número de políticos, representantes de entidades, instituições financeiras, fornecedores e clientes do Brasil e do exterior, além de associados e funcionários.

Depois de abrigar, por 46 anos, a Coopervale e a C.Vale, o prédio que serviu como sede da cooperativa, em Palotina (PR), passou por uma revitalização que vai colocar em um mesmo ambiente os diversos setores da empresa. A reforma da estrutura levou oito meses, de julho de 2023 a fevereiro de 2024, e exigiu R\$ 30 milhões em investimentos.

CAMPAL

1963

Fundação da Campal em Palotina (PR).
Campal is founded in Palotina (PR).

1981

Início da atuação no estado de Mato Grosso.
It starts operations in Mato Grosso State.



1999

Implantação do Plano de Modernização com foco na agroindústria.
The Modernization Plan is implemented at agricultural industries.



1963

1974

1981

1984

1974

Expansão para outros municípios do oeste do Paraná e mudança da razão social para Coopervale.
It is expanded to other cities in the west of Paraná State and the company name changes to Coopervale.



1984

Cooperativa passa a atuar no estado de Santa Catarina.
The Cooperative starts operations in the state of Santa Catarina.

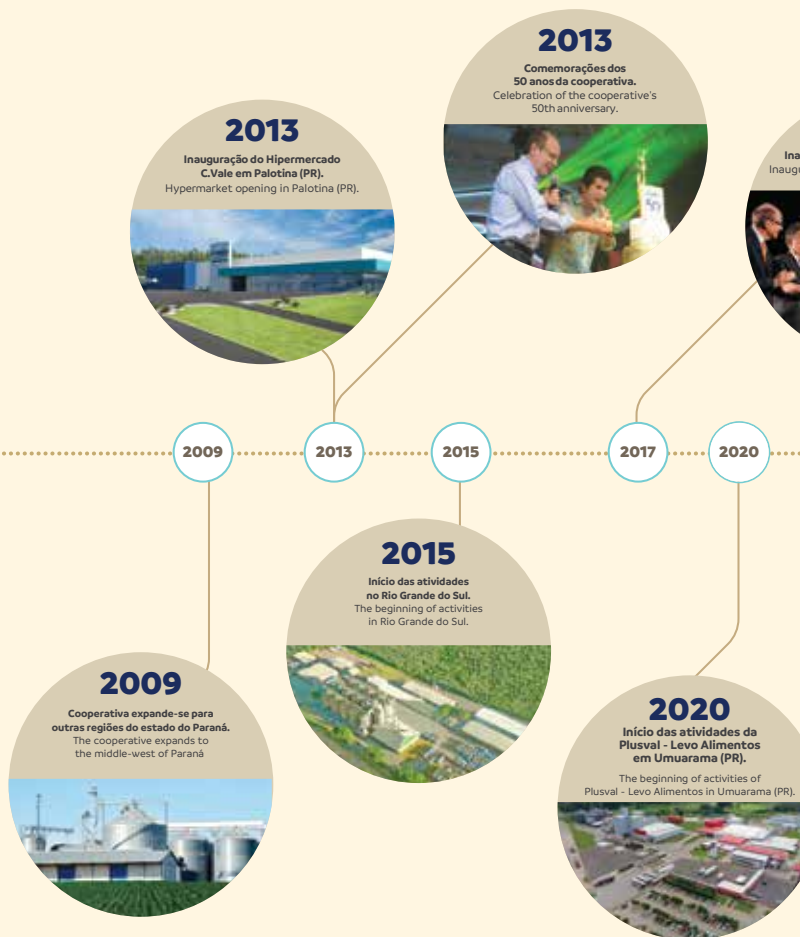


1999

Inauguração do complexo de aves.
Poultry complex inauguration.







2021

Expansão da Cooperativa no oeste do Paraná com a incorporação da Cooatol

Expansion of the Cooperative in western Paraná with the incorporation of Cooatol



2017

Inauguração Abatedouro de Peixes.
Inauguration of the Fish Slaughter House.



2023

Inauguração da Unidade Produtora de Leites Desmamados - UPD, em Palotina (PR).
UPD opening in Palotina (PR)



2021

2022

2023

2024

2022

Inauguração do Incubatório e Abatedouro de Aves da Levo em Iporã (PR).
Opening of the Hatchery and Levo Poultry Slaughterhouse in Iporã (PR).



2023

Inauguração da Esmagadora de Soja da C.Vale em Palotina (PR).
C.Vale Soy Crusher opening in Palotina (PR).



2024

Revitalização da sede administrativa em Palotina-PR.
Revitalization of the administrative headquarters in Palotina-PR.



PRINCÍPIOS COOPERATIVISTAS



1. **Adesão Livre e Voluntária**

Aplicado à cooperativa

As pessoas podem entrar e sair.

Aplicado ao cooperado

Posso ingressar livremente em um negócio coletivo que me proporcionará, junto com outros, atingir um propósito em comum.

2. **Gestão Democrática**

Aplicado à cooperativa

Aqui você é dono: sua voz será ouvida e sua participação é fundamental.

Aplicado ao cooperado

Porque tenho uma voz igual à dos demais. Participo, ouço e falo aberta e honestamente.

3. **Participação Econômica dos Membros**

Aplicado à cooperativa

Você subscreve e integraliza quotas-parte, opera e controla o capital social.

Aplicado ao cooperado

Invisto capital na cooperativa, realizo operações com frequência e estou atento às ações da gestão.

4. **Autonomia e Independência**

Aplicado à cooperativa

Temos liberdade em firmar contratos, parcerias e convênios e autogerir nosso negócio.

Aplicado ao cooperado

Sou cooperado em uma organização que não depende de autorização nem controle do estado para poder ser constituída e realizar seus negócios.

5. **Educação, Formação e Informação**

Aplicado à cooperativa

Para alcançar nossos objetivos econômicos e sociais, ofertamos possibilidades de formação, qualificação e compartilhamento de informações para nossos públicos beneficiários.

Aplicado ao cooperado

Participo de práticas educativas voltadas para a aquisição de saberes que favorecem o meu desenvolvimento e o da cooperativa. Valorizo a informação, como forma de assegurar a transparência e a democracia, além de propiciar à comunidade o conhecimento e, consequentemente, sobre o cooperativismo.

6. **Intercooperação**

Aplicado à cooperativa

Poderemos ser mais bem-sucedidos articulando-nos com outras cooperativas.

Aplicado ao cooperado

Aprovo a consolidação de convênios com outras singulares, centrais/federações e confederações. Estimulo e participo de práticas de visitas a outras cooperativas, percebendo-as como forma de aprendizagem organizacional com foco na melhoria e excelência da gestão.

7. **Interesse pela Comunidade**

Aplicado à cooperativa

Podemos fazer algo pela comunidade, como forma de disseminar o cooperativismo e promover o desenvolvimento.

Aplicado ao cooperado

Apoio as iniciativas voltadas para a realização de ações comunitárias, entendendo-as como oportunidades para expressar o modelo cooperativista e forma de promover o progresso local e regional.

ATOS COOPERATIVOS

Denominam-se atos cooperativos os atos praticados entre as cooperativas e seus cooperados.

A cooperativa é uma sociedade que tem fins não lucrativos próprios. Ela tem a finalidade de auxiliar o desenvolvimento econômico de seus associados.

Na relação entre o cooperado e a cooperativa nem sempre são percebidos todos os aspectos envolvidos. É de fundamental importância que a pessoa ao ingressar na sociedade cooperativa tenha bem claro esses aspectos que são:

PRIMEIRO: o cooperado de uma cooperativa é **PROPRIETÁRIO** da sociedade e como tal deve trabalhar pelo bom nome e andamento de sua sociedade.

SEGUNDO: ele é o **FORNECEDOR** da matéria-prima, que no caso da cooperativa de produção, é aquilo que o associado produz em sua propriedade e comercializa / industrializa na C.Vale, e que a partir de então comercializa com outros mercados através da cooperativa.

TERCEIRO: ele é o **CLIENTE**, pois usufrui dos produtos e serviços da cooperativa tais como: assistência técnica, serviços sociais, capacitação, formação - além de adquirir produtos e insumos necessários para a produção em sua propriedade por meio da cooperativa.

Podemos observar que o cooperado mantém relações com a cooperativa de produção nas três pontas, ou seja, proprietário da sociedade, cliente e fornecedor ao mesmo tempo, ou seja, a cooperativa gira em torno disto. Portanto, está mantendo o verdadeiro ato cooperativo que se justifica em função de suas necessidades produtivas.

Na função de dono, cliente e fornecedor da sociedade, o cooperado, além de responsável pela execução de todos os atos e conservação dos objetivos estabelecidos, precisa definir claramente como devem ser prestados os serviços que a ele se destinam.

IMPORTANTE:

Recomendamos que você leia atentamente o texto a seguir, que transcreve os seus direitos e deveres para com a Cooperativa, constantes no Estatuto Social da C.Vale. É importante que você usufrua de seus direitos e cumpra seus deveres, evitando desgastes futuros para ambas as partes, a fim de que sua relação com a Cooperativa seja transparente, saudável e duradoura.

DIREITOS E DEVERES CONSTANTES NO ESTATUTO

De acordo com o artigo 5 do estatuto: **Artigo 5º** - Cumprido o disposto no artigo anterior, o associado adquire todos os direitos e assume todos os deveres e obrigações decorrentes da Lei, deste Estatuto e das deliberações tomadas pela Sociedade. **I** - O associado tem **direito** a: **a)** Tomar parte nas Assembleias Gerais, discutindo e votando os assuntos que nela se tratarem, ressalvados os casos tratados no artigo 24; **b)** Propor ao Conselho de Administração, ou às Assembleias Gerais, medidas de interesse da Sociedade; **c)** Votar e ser votado para membro do Conselho de Administração ou do Conselho Fiscal da sociedade, desde que cumpridas as disposições estatutárias; **d)** Demitir-se da Cooperativa quando lhe convier; **e)** Realizar com a Sociedade as operações que constituem os seus objetivos; **f)** Solicitar, por escrito, informações sobre as atividades da sociedade e, a partir da data da publicação do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária, consultar, na sede da sociedade os livros e peças do Balanço Geral, que devem estar, à disposição do associado. **II** - O associado tem o **dever** e a **obrigação** de: **a)** Entregar toda a sua produção à sociedade e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômico-sociais; **b)** Subscrever e integralizar as quotas partes do capital nos termos deste Estatuto e contribuir

com as taxas de serviços e encargos operacionais que forem estabelecidos; **c)** Cumprir as disposições da Lei, do Estatuto, as resoluções regularmente tomadas pelo Conselho de Administração e as deliberações das Assembleias Gerais; **d)** Satisfazer pontualmente seus compromissos para com a Sociedade, dentre os quais o de participar ativamente de sua vida societária e empresarial; **e)** Concorrer com o que lhe couber, na conformidade das disposições deste Estatuto, para a cobertura das despesas da sociedade; **f)** Prestar à Sociedade, esclarecimentos relacionados com as atividades que lhe facultaram associar-se; **g)** Pagar sua parte nas perdas eventualmente apuradas em Balanço, se o Fundo de Reserva não for suficiente para cobri-las.

OBS: Você pode consultar o estatuto completo em sua unidade de atendimento.

FORMAS DE DESLIGAMENTO DOS COOPERADOS

Mecanismos para eventuais desgastes na demissão, exclusão e eliminação de cooperados

Artigo 8º - A demissão do associado, que não pode ser negada, dá-se unicamente a seu pedido e é requerida ao Presidente da Cooperativa, sendo por este levada ao Conselho de Administração em sua primeira reunião e averbada no livro/fichário de matrícula, com a menção da ata do Conselho de Administração que deliberou sobre a questão e imediatamente comunicada por escrito à requerente. **Parágrafo único** - Faculta-se ao associado que tenha solicitado demissão, o seu reingresso à Cooperativa, uma vez, que permaneçam ressaltados os impedimentos legais e estatutários vigentes por ocasião do retorno e, de acordo com as condições que, na oportunidade, forem deliberadas pelo Conselho de Administração da Cooperativa. **Artigo 9º - A eliminação** do associado que é aplicada em virtude de infração da Lei ou deste Estatuto, é feita por decisão do Conselho de Administração, notificando-se em seguida o associado infrator, dos motivos que determinaram a eliminação, devendo constar no termo lavrado no Livro ou Fichário de matrícula a menção da ata do Conselho de Administração que deliberou sobre a questão. **§ 1º** - Além de outros motivos, o Conselho de Administração poderá eliminar o associado que: **a)** Venha exercer qualquer atividade considerada prejudicial à Sociedade ou que colida com os seus objetivos; **b)** Acionar judicialmente a Cooperativa, ou levar a Sociedade à prática de atos judiciais para obter o cumprimento das

obrigações com ela contraídas; **c)** Deixar de entregar sua produção à sociedade e realizar com ela as demais operações que constituem seus objetivos econômico-sociais; **d)** Infringir disposições da lei, deste Estatuto e das resoluções ou deliberações da sociedade; **e)** Venha através de ação pessoal, denegrir a imagem da Cooperativa ou de seus Conselheiros, Diretores e Funcionários, sem a devida comprovação do ato atribuído à questão. **§ 2º** - Cópia autenticada da decisão será remetida dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ao interessado, por remessa postal ou eletrônica.

A remessa postal será direcionada ao endereço constante na ficha de registro do sócio ou do último endereço conhecido. A notificação devolvida por desatualização de endereço (postal ou eletrônico) ou pela recusa em recebê-la, será considerada válida. A remessa eletrônica será válida para os devidos fins, desde que comprovada a titularidade dos dados eletrônicos do sócio. **§ 3º** - O associado eliminado pode, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento da notificação interpor recurso com efeito suspensivo, à primeira Assembleia Geral. **Artigo 10º** - A **exclusão** do associado é feita: **I** - Por dissolução da pessoa jurídica; **II** - Por morte do próprio associado; **III** - Por incapacidade civil não suprida; **IV** - Por deixar de atender aos requisitos estatutários de ingresso ou permanência na sociedade. **Parágrafo único:**

A exclusão do associado, com fundamento nas disposições do inciso **IV** deste artigo, é feita por decisão do Conselho de Administração, aplicando-se no caso, o disposto no artigo 9º seu parágrafo 2º.

PRINCIPAIS ATIVIDADES DA COOPERATIVA

A C.Vale é uma cooperativa agroindustrial que atua com mais de 200 unidades de negócio nos estados do Paraná, Santa Catarina, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Sul, Goiás e Paraguai.

Formada por mais de 28 mil associados e mais de 15 mil funcionários, a cooperativa destaca-se na produção de soja, milho, trigo, mandioca, leite, frango, peixe e suínos, e atua na prestação de serviços, com profissionais que dão assistência agrônômica e veterinária aos associados. Para manter os cooperados atualizados tecnologicamente, a C.Vale desenvolve cursos, palestras, treinamentos e dias de campo.

A Cooperativa também financia a produção, garantindo crédito aos cooperados, especialmente os



pequenos produtores, comercializando insumos, peças, acessórios e revende máquinas agrícolas, assegurando preços mais competitivos aos associados. Também produz semente de soja em Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Goiás, comercializada em todo Brasil. Além disso, a cooperativa mantém uma rede de supermercados com dez lojas no Paraná, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

No segmento industrial, a C.Vale produz amido modificado de mandioca e rações. Neste mesmo segmento, a cooperativa mantém um complexo avícola com capacidade de abate de 640 mil frangos/dia. É o primeiro sistema de integração avícola brasileiro, em escala comercial, a utilizar processos automatizados para o controle de ambiente. Possui ainda um abatedouro de peixes com capacidade de processamento de 190 mil tilápias/dia, empreendimento que deu início a um novo sistema de integração, passando a gerar mais renda e empregos.



DIFERENÇA ENTRE COOPERATIVA E OUTROS EMPREENDIMENTOS

Finalidade

Cooperativas: *Com fins econômicos, mas sem objetivo de lucro;*

Associações: *Sem fins lucrativos, com impossibilidade de exercer função comercial;*

Empresas Mercantis: *Com finalidade lucrativa.*

Quantidade mínima de membros

(Para constituição do empreendimento)

Cooperativas: *Vinte cooperados;*

Associações: *Dois associados;*

Empresas Mercantis: *Um empresário.*

Objetivos

Cooperativas: *Prestar serviços aos cooperados;*

Associações: *Representar o interesse dos associados;*

Empresas Mercantis: *Lucrar*

Direito a voto nas decisões

Cooperativas: *Cada pessoa tem direito a um voto;*

Associações: *Cada pessoa tem direito a um voto;*

Empresas Mercantis: *Quanto mais capital, maior o poder de voto.*

Constituição do capital social

Cooperativas: *É formado por quotas-parte;*

Associações: *Não possui;*

Empresas Mercantis: *É formado por ações dos proprietários.*

Transferência de cotas

Cooperativas: *São intransferíveis para terceiros;*

Associações: *Não possui;*

Empresas Mercantis: *Podem ser transferidos a terceiros.*

APP C.VALE

Com o App C.Vale você está **sempre conectado** com a cooperativa. Ele é ideal pra quem busca praticidade e comodidade no dia a dia. Baixe já e esteja por dentro de tudo que acontece com seus produtos e no mundo do agronegócio!

Na palma da sua mão:

Simplificando sua rotina e fortalecendo sua parceria.



FUNCIONALIDADES

Consulta de extratos

Solicitação de
fixação de grãos

Notas fiscais

Acesso a notícias

Previsão do tempo

Saldo de grãos



Feito **exclusivamente**
para você associado!



DOWNLOAD





www.cvale.com.br